SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-N° 121, DE 1º DE MARÇO DE 2018

Ementa: Alteração de lotação de empregado do Confea da PROJ para a SUJUD.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e;

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a lotação do empregado **Fernando Nascimento dos Santos**, matrícula 0707, da Procuradoria - PROJ para a Subprocuradoria Judicial - Sujud, a partir de 05 de março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 1º de março de 2018.

Eng. Civ. Joel Krüger
Presidente do Confea

PROCURADORIA CONFEA JURÍDICA

Recebido em 05/03/18
Assinatura/Matrícula